

Ly. Silva

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante Concorrência Pública, a quantidade 700 (setecentos) metros de cabo galvanizado de 2 (duas) polegadas, e 600 (seiscentos) de cabo galvanizado de 1½ (uma e meia) polegada, destinados ao serviço de abastecimento de água da cidade, de acordo com o plano que deverá ser elaborado em forma legal.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente em conformação por conta do necessário crédito a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor uma do dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 15 de outubro de 1949.

Evandro Paes
(Prefeito Municipal)

Edital nº 66

Lei nº 35, de 15 de outubro de 1949

Dispõe sobre autorização para adquirir, mediante Concorrência Pública, a quantidade de 20 postes de arcos.

Evandro Paes, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante Concorrência Pública, a quantidade de 20 (vinte) postes de arcos destinados à reforma da linha condutora de energia elétrica às bombas propulsoras de água.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do necessário crédito a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 15 de outubro de 1949.

Evandro Paciência
(Prefeito Municipal)

José Antônio Pereira
(Secretário)

Edital 67

Lei nº 34 de 15 de novembro de 1949

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à verba 121/8.02.4 do orçamento

Evandro Paciência, Prefeito Municipal de São Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e em parâmetros e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, uma Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), complementar à verba 121/8.02.4 do orçamento.

Art. 2º - Ficam anexas, suas importâncias a baixo, as seguintes verbas, do orçamento:

Totalmente

Verba 431/8-33-4/Despesas Diversas

R\$ 2.500,00